

## ATA Nº 361/DELI/2022

### CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia e Valdecir Dias de Moraes.

### DA REUNIÃO:

Data: 21 de dezembro de 2022

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.706.766-7	DANIEL ROCHA 14346460925	09/11/2022 – 17:38
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
31	LONDRINA	ERLD
32	CAMBÉ	ERLD
34	IBIPORÃ	ERLD

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 22/2022 (mov. 15), abaixo reproduzida:

#### NOTA TÉCNICA Nº 22 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	DANIEL ROCHA 143 464 808-25 CNPJ - 14.426.247/0001-89
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.706.766-7
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	09/11/2022 – 17h38min
		Lotes de Interesse:	31, 32, 34
		Endereço do Interessado	Rua Santa Apolônia, 154 – Jardim Helena - Londrina/PR.

**ATA Nº 361/DELI/2022**

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	MP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
31	Londrina	ERLD	9.117,08	R\$ 0,75	6.837,81	Atende Integralmente o Edital
32	Cambé	ERLD	854,44	R\$ 0,75	640,83	
34	Ibiporã	ERLD	6.508,96	R\$ 0,75	4.880,22	
<b>TOTAL</b>				xxxxxx	<b>R\$ 12.358,86</b>	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 2, mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 2, mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo proprietário (fls.2, mov. 2).
5. Declaração de sujeição ao Edital, conforme (fls. 13 e 14, mov.10)

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	7	06/12/2022
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	8	18/11/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	9	03/02/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM, PORÉM ASSINATURA POR IMAGEM	10	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 361/DELI/2022**

Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM, PORÉM ASSINATURA POR IMAGEM	11	NÃO SE APLICA
-----------------------	---	----------------------------------	----	---------------

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento, dia 09/11/2022.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sua representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **DANIEL ROCHA 14346460925**, haja visto o descumprimento do item 2.1, "a", do Anexo II, do edital.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, os quais serão objeto de nova análise pela Comissão:

- 1) Registro comercial, no caso de empresa individual, para atendimento do item 2.1, "a", Anexo II, do edital;

Para atendimento do item 13.6, do edital, os documentos indicados abaixo devem ser assinados e posteriormente digitalizados ou assinados via certificado digital, visto que os anteriormente apresentados foram utilizadas imagens da assinatura do representante, o que não confere legalidade aos documentos:

- 2) Declaração de Sujeição ao Edital conforme MODELO 03, para atendimento do item 3, "a", do Anexo II, do edital
- 3) Declaração de Enquadramento ME/EPP, conforme MODELO 04, para atendimento do item 3, "b", Anexo II, do edital;
- 4) Pedido de Credenciamento, conforme MODELO 01, do edital da 2ª Publicação, para atendimento do item 6.

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

**ATA Nº 361/DELI/2022**

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada. Considerando o recesso no âmbito da Cohapar do período de 26/12/2022 a 31/12/2022, o prazo para eventuais recursos encerra no dia **05/01/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme França  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Valdecir Dias de Moraes  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn361.2022DANIELROCHA08.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/12/2022 11:35 Local: COHAPAR/DELI, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 21/12/2022 11:39 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/12/2022 10:32 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/12/2022 11:18 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/12/2022 12:12 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.706.766-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/12/2022 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a57e45ba17b83c254466d3feb757ec60**.